



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 03/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA MARIA APARECIDA BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07 de 18 de dezembro de 2007 e o Decreto nº 536/2020, de 19 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 05 de janeiro de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **MARIA APARECIDA BORGES** das funções do emprego de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, em virtude do retorno da servidora da matrícula 3098.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 04 de janeiro de 2021.

VALERIO MORETTI
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 06 de janeiro de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI
Secretário de Administração e Finanças